

“COMUNICADO N.º 154/2024”

REF: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2024**, de 11 de abril de 2024, levada a efeito pelo **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2024**, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ITEM 08.02 DO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE CADA LOCAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA A SUA PERFEITA EXECUÇÃO PARA A PREFEITURA DE MATÃO/SP”**, tudo conforme disposto no Edital e seus anexos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a solicitação de esclarecimentos feitas pelo **GRUPO FRANPAV**, o Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura de Matão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica aos interessados que os esclarecimentos foram respondidos, podendo os mesmos serem acessados no site da Prefeitura, através do link www.matao.sp.gov.br/licitacoes.

Publique-se o presente Comunicado no Diário Oficial.

Matão, aos 06 de junho de 2024.


FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Esclarecimentos – N.º 006 N.º 01 – EDITAL RETIFICADO

REF: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2024**, de 11 de abril de 2024, levada a efeito pelo **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2024**, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ITEM 08.02 DO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO A ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E HIGIENE DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE CADA LOCAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA A SUA PERFEITA EXECUÇÃO PARA A PREFEITURA DE MATÃO/SP”**, tudo conforme disposto no Edital e seus anexos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

1- GRUPO FRANPAV

A empresa acima identificada solicitou esclarecimentos do Edital em referência nos seguintes termos:

De: Licitação - Franpav <licitacao@grupofranpav.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 5 de junho de 2024 17:28

Para: compras@matao.sp.gov.br

Assunto: Esclarecimentos sobre a Concorrência Pública nº 005/2024

Boa tarde, gostaria de solicitar esclarecimentos sobre a Concorrência Pública nº 005/2024, conforme segue:

1. O certame será presencial, mesmo sendo amparado pela Lei nº 141332021?
2. O Atestado a ser apresentado deve ser acervado em qual entidade profissional, tendo em vista que o CREA/CAU não existe a possibilidade de acervar as atividades objeto deste certame? Ademais é necessário observar que tal exigência é totalmente contra os princípios da ampla concorrência.
3. Qual a convenção a ser utilizada?
4. Qual alíquota de ISS é aplicada ao serviço licitado?
5. Existe transporte público na cidade? Se sim, qual o valor da passagem?
6. A planilha a ser apresentada, deverá ser no modelo presente do edital ou empresa pode usar o modelo da IN05/17, ou mesmo um modelo próprio?
7. O custo da enfermeira deve constar também na planilha?

Aguardo retorno.

Obrigada

Atenciosamente,

Dra Rafaela Souza

Advogada Supervisora

Oab nº 466.258

Departamento de Contratos

Telefone: 16 3704 4869 Ramal: 24

Celular: 16 99161 4629

www.grupofranpav.com.br

RESPOSTA:

Quanto ao item 1 a resposta é SIM. A licitação NÃO É PREGÃO e sim CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma presencial, e com justificativas conforme item 01.03 do Edital. Quanto aos demais questionamentos já foram objeto de **RESPOSTA desta Prefeitura e encontram-se encartadas no Anexo VII e VIII do Edital.**



No mais, a licitação se referencia com custos do **SIMEACO**, todavia sendo as empresas são livres para formular suas propostas. No que diz respeito ao transporte urbano a Tarifa local é de **R\$ 5,00 (cinco reais)**.

Quanto a alíquota de ISS aplicada para a atividade em questão é de **3% (três por cento)**, conforme tabela II anexa a **Lei 4147/2010**, disponível em <<https://legislacaodigital.com.br/Matao-SP/LeisOrdinarias/4147-2010>>.

As propostas devem **INCLUIR TODOS OS CUSTOS** previstos no **Anexo I** conforme referenciado inclusive no item 04.05 do mesmo Anexo I.

Sendo o que havia para o momento

Atenciosamente,

FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
MEMBRO

IGOR SANTORO
MEMBRO

TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

De: Licitação - Franpav <licitacao@grupofranpav.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 5 de junho de 2024 17:28
Para: compras@matao.sp.gov.br
Assunto: Esclarecimentos sobre a Concorrência Pública nº 005/2024

Boa tarde, gostaria de solicitar esclarecimentos sobre a Concorrência Pública nº 005/2024, conforme segue:

- 1) O certame será presencial, mesmo sendo amparado pela Lei nº 141332021?
- 2) O Atestado a ser apresentado deve ser acervado em qual entidade profissional, tendo em vista que o CREA/CAU não existe a possibilidade de acervar as atividades objeto deste certame ? Ademais é necessário observar que tal exigência é totalmente contra os princípios da ampla concorrência.
- 3) Qual a convenção a ser utilizada?
- 4) Qual alíquota de ISS é aplicada ao serviço licitado?
- 5) Existe transporte público na cidade? Se sim, qual o valor da passagem ?
- 6) A planilha a ser apresentada, deverá ser no modelo presente do edital ou empresa pode usar o modelo da IN05/17, ou mesmo um modelo próprio ?
- 7) O custo da enfermeira deve constar também na planilha ?

Aguardo retorno.

Obrigada

Atenciosamente,

Dra Rafaela Souza
Advogada Supervisora
Oab nº 466.258

Departamento de Contratos

Telefone: 16 3704 4869 Ramal: 24
Celular: 16 99161 4629
www.grupofranpav.com.br

